GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
1ª Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG1

AVISO

ADENDO MODIFICADOR II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90646/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0033.032205/2025-33

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e ininterrupto de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e ceia) aos reeducandos das unidades prisionais de Porto Velho/RO assegurando prestação de serviço público essencial, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria N.º 108/GAB/SUPEL, publicada no DOE de 30 de abril de 2026, vem por meio deste informar aos interessados e em especial a empresa que retirou o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico em epígrafe que:

Conforme análise da Secretaria demandante, o Termo de Referência sofreu alterações, conforme **ADENDO MODIFICADOR II e NOVO TERMO DE REFERÊNCIA Ids,** (75770813 e 75487883), cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites www.comprasnet.gov.br e www.rondonia.ro.go.br/supel.

Desta feita, fica **REAGENDADO A ABERTURA do certame para o dia 08 de setembro de 2026, às 10h:00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, mantendo-se, contundo, os demais conteúdos do edital inalterados

O Edital encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br e Sistema ComprasGov. Dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas.

Porto Velho, 21 de agosto de 2026.

BRUNA DA SILVA E SOUZA
Pregoeira Substituta da 1° Comissão de Segurança Pública - COSEG1/SUPEL/RO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Bruna da Silva e Souza**, **Pregoeiro(a)**, em 21/08/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 de ANOS Jornalismo

PORTO VELHO-RO,SEXTA-FEIRA 21 DE AGOSTO DE 2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **75771031** e o código CRC **D30BDD44**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0033.032205/2025-33 SEI nº 75771031

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187

Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.08.21 14:16:26 -03'00'

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 ANOS de Jornalismo